



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0966
Em 05/06/07
Assinado
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 060 / 2007

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador João Cabral Rodrigues Concigliari, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar as seguintes medidas:

- INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO SUPERMERCADO BEM VINDO, NESTE MUNICÍPIO;
- INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA THEOBALDO RUFF, NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

As duas estradas acima mencionadas são utilizadas pela maioria dos moradores da localidade para ter acesso ao local de trabalho, levar crianças para escola, fazer compras no comércio local, dentre outras atividades cotidianas.

Esta região está crescendo a cada dia e com o surgimento de novos pontos comerciais o movimento de pessoas nas ruas tem aumentado e com isso os veículos e principalmente as motocicletas trafegam com excesso de velocidade, podendo causar acidentes graves.

Diante do exposto, peço dentro de suas possibilidades, o atendimento a estas reivindicações.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2007.

João Cabral Rodrigues Concigliari
Vereador